

RELATO DE EXPERIÊNCIA

167º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES, CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, PRIMEIRO DIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA OPINIÃO CONSULTIVA SOBRE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS, BRASÍLIA-DF.

Professor Dr. Thiago Giovani Romero ¹

O Brasil foi o país escolhido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) para a segunda etapa da audiência pública sobre o Parecer Consultivo referente à “Emergência Climática e Direitos Humanos”, que foi solicitado por Chile e Colômbia, após as audiências realizadas em Barbados. Ao longo de quatro dias em Brasília e Manaus, a Corte IDH escutou cerca de 116 delegações, que incluíam representantes de países como Brasil, Costa Rica, Honduras e Paraguai, além de organismos internacionais, instituições acadêmicas, cientistas, ONGs e membros da sociedade civil, incluindo representantes de povos indígenas e tribais.

A experiência de atuar na audiência da Corte IDH durante o 167.º Período Ordinário de Sessões no Brasil foi enriquecedora, tanto em termos técnicos quanto profissionais, para o grupo de pesquisa da Cátedra Jean Monnet da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), do qual integram os participantes, Thiago Romero, Marlon Rosa e Izabella Nunes, todos representando sua coordenadora, Profª. Dra. Claudia Loureiro.

A cerimônia de inauguração, presidida pela juíza Nancy Hernández, destacou a importância da democracia pelos Estados, especialmente, pelos que compõem o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) e do cuidado com o planeta. Após a abertura, a audiência deu início aos debates com as diplomacias dos seguintes países: Brasil, Costa Rica, Honduras e Paraguai. Em seguida, a audiência seguiu com debates protagonizados por organismos internacionais, instituições acadêmicas, cientistas, ONGs e membros da sociedade civil.

Durante as audiências realizadas, o tema central de discussão foram as políticas de mitigação dos efeitos das emergências climáticas sobre populações vulneráveis. Os participantes, de forma contundente, enfatizaram a necessidade de garantir acesso à Justiça para mulheres, indígenas, população preta, crianças e adolescentes, propondo que os Estados-parte priorizassem políticas climáticas que considerem os direitos das gerações futuras.

¹ Docente no curso de graduação em Relações Internacionais do IBMEC-SP e no curso de graduação em Direito da Fundação Educacional de Penápolis/SP. Professor dos cursos de pós-graduação em Direito do Damásio Educacional/IBMEC. Pós-doutorando em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia. Doutor em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP). Mestre em Direito Internacional pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Pesquisador da Cátedra Jean Monnet “Global Crossings” da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: thiago.romero@live.com

Os debates também abordaram a interseção entre emergências climáticas e discriminação racial, as fragilidades dos grupos LGBTQI+ em contextos de crise ambiental; racismo ambiental e como as mudanças climáticas afetam desproporcionalmente populações marginalizadas.

A visita da Corte IDH ao Brasil não apenas proporcionou um espaço para o diálogo entre diferentes atores sociais, mas também expôs as realidades complexas enfrentadas por comunidades vulneráveis em um cenário global marcado por crises ambientais.

Notou-se, durante as atividades da Corte IDH no Brasil, que capacidade do Tribunal em reunir representantes diversos — desde acadêmicos até líderes indígenas — foi fundamental para enriquecer as discussões e promover um entendimento mais profundo das intersecções entre direitos humanos e questões ambientais.

Este período de sessões deixou claro, para o grupo de pesquisadores da Cátedra Jean Monnet da UFU, que o caminho para a justiça social é intrinsecamente ligado e relacionado à proteção do meio ambiente. Ou seja, a responsabilidade recai não apenas sobre os governos, mas também sobre cada um de nós, enquanto cidadãos globais, como sempre enfatizado pela coordenadora do grupo, Profa. Claudia Loureiro, para assegurar que os direitos humanos sejam respeitados em todas as suas dimensões.

Mestranda Izabella Vieira Nunes ²

Em 24 de maio de 2024, em Brasília-DF, foi realizado o primeiro dia de audiência pública da Opinião Consultiva sobre "Emergência Climática e Direitos Humanos", proveniente de pedido de parecer consultivo proposto por Chile e Colômbia. A delegação composta pelo Direito Internacional sem Fronteiras (DIsF) e Cátedra Jean Monnet- Universidade Federal de Uberlândia (UFU) elaborou documento com Observações Escritas ao pedido de opinião consultiva, o qual foi aprovado para apreciação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Tive a feliz oportunidade de compor o corpo de pesquisadores que auxiliou no desenvolvimento deste documento, o que me levou a participar, como representante da Cátedra Jean Monnet - UFU, da audiência pública indicada. Eu e Marcela Brey, pesquisadora e grande amiga, nos empenhamos para elaborar, com seriedade e dedicação, a seção escolhida. Ao lado de grandes colegas pesquisadores, os professores Thiago Romero e Vinicius Villani, e Marlon A. Rosa, finalizamos a etapa de sustentação oral perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Agradeço especialmente à Prof^a. Claudia Loureiro que, além de minha querida orientadora, tornou-se grande amiga, por quem tenho imenso carinho e gratidão.

² Mestranda em Direito da Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Pós-graduada em Direito e Defesa das Garantias Fundamentais (Faculdade EducaMais). MBA em Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos (Faculdade Líbano). Bacharel em Direito - UFU. Advogada. Pesquisadora jurídica. Coordenadora discente e pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Biodireito, Bioética e Direitos Humanos e pesquisadora no Projeto Global Crossings, Cátedra Jean Monnet/UFU. Membro correspondente da Comissão Especial de Bioética e Biodireito da OAB/SP. Membro do Instituto Brasileiro em ESG - IBESG e membro da comissão científica do Núcleo de Pesquisa Científica-IBESG. Membro da Comissão de Direito Médico, Odontológico e da Saúde da OAB/MG, Subseção Uberlândia/MG. Bolsista CAPES/Brasil. E-mail: izabella.vieira@hotmail.com. Currículo lattes: <https://lattes.cnpq.br/5327049427771567>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8333-8004>.

Mestrando Marlon Antônio Rosa ³

Em 24 de maio de 2024, tive a oportunidade de participar de uma audiência pública da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), ocorrida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) em Brasília. A audiência foi dedicada ao tema "Emergência Climática e Direitos Humanos" e marcou a segunda parte do Pedido de Parecer Consultivo OC-32, apresentado pelo Chile e pela Colômbia. A Corte foi desafiada neste caso a estabelecer um referencial de padrões interamericanos ajudando a orientar as políticas públicas em relação à mitigação e adaptação à mudança climática.

Essa experiência foi significativa na minha trajetória profissional, pois proporcionou uma compreensão mais aprofundada do papel da Corte Interamericana na análise de questões emergenciais e globalmente relevantes, como as mudanças climáticas, e de sua relação com os direitos humanos.

Ao chegar ao TST, foi possível perceber a seriedade do tema em discussão. A audiência reuniu representantes de vários Estados, organizações internacionais, ONGs, especialistas e advogados que apresentaram argumentos sobre como o direito internacional pode ser usado para garantir que os Estados cumpram suas obrigações perante a emergência climática. A sessão foi marcada por um intenso debate jurídico sobre como a proteção ambiental deve ser incorporada nos sistemas de direitos humanos.

Durante a audiência, uma observação que pude fazer foi a postura dos juízes, que pareciam estar focados em obter contribuições práticas e aplicáveis à realidade dos casos discutidos. Ao invés de se aprofundarem em discursos teóricos sobre conceitos ou abordagens filosóficas sobre o direito ambiental, os juízes procuraram exemplos concretos de como as questões climáticas estão sendo enfrentadas no campo das políticas públicas, ações jurídicas e soluções práticas. Estavam claramente mais interessados em saber como as legislações nacionais e internacionais poderiam ser efetivas em ações tangíveis contra a crise climática, além de como o direito pode ser aplicado diretamente para proteger as populações afetadas. Os juízes questionaram principalmente as partes envolvidas sobre os impactos reais das políticas públicas implementadas, buscando dados e relatos que demonstrassem a efetividade das ações de mitigação e adaptação.

Como mestrando e pesquisador na área de direitos humanos e direito internacional, a audiência proporcionou uma visão clara sobre o papel da Corte Interamericana em temas transnacionais que afetam diretamente a vida das pessoas. A oportunidade de ver um tribunal regional de proteção dos direitos humanos atuando em questões críticas e interconectadas entre proteção ambiental e direitos humanos me fez entender como o direito internacional pode responder de forma eficaz os desafios globais.

³ Procurador Autárquico no Instituto de Previdência Municipal de Araxá - IPREMA. Docente no curso de graduação em Direito do Centro Universitário do Planalto de Araxá-MG. Mestrando em em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - Linha 1 (Tutela Jurídica e Políticas Públicas). Pesquisador da Cátedra Jean Monnet (União Europeia) e do Observatório Interamericano e Europeu dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ambos da Universidade Federal de Uberlândia com o Projeto GLOBAL CROSSINGS; Membro do LAECC - Laboratório Americano de Estudos Constitucionais Comparados. E-mail: marlon1vsp@gmail.com